



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2012 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE  
UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIEIRA, QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA R. N. DINA & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 10.665.811/0001-65**, com sede à Rua Sombreiro, n.º 10, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Ronaldo Nivaldo Dina, inscrito no CPF n.º 025.810.229-22, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2014.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 11 de setembro de 2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**R. N. DINA & CIA LTDA**  
Ronaldo Nivaldo Dina  
CPF N.º 025.810.229-22  
Representante legal  
**Contratada**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração do 8º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 10.665.811/0001-65**, conforme **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIEIRA**, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal